



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1315/2013

Concede Licença Especial à servidora **ELY REMDE**.

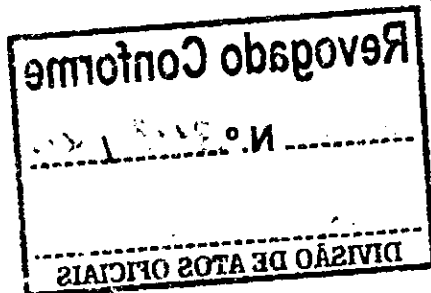
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELY REMDE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.801.939-9 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 803.947.369-15, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 3117/2013, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de junho 2013 a 02 de junho de 2015, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Junho 1923
DE Nº 9792
UMUARAMA, 05 de Junho 1923
Alu. Pl. Aymir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Art. 313 N.º 3113 1204
Julio Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS